



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 304/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria GDPG 219/2017, que designou os Defensores Públicos GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA e CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR, para responderem pelo Suprimento de Fundo das Defensorias Públicas Regionais do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de abril de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

